Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 23.278,87m²
LOCALIDADE: Rua Península do Joanes, s/n, Bairro do Lobato
MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8571467,5554	555856,6790	149°02'11,30"	8,64
P-02	8571460,1470	555861,1240	237°09'17,98"	19,90
P-03	8571449,3520	555844,4023	138°13'2,05"	67,21
P-04	8571399,2355	555889,1845	214°44'49,62"	123,28
P-05	8571297,9376	555818,9192	270°27'20,50"	94,60
P-06	8571298,6900	555724,3200	4°15'57,75"	50,68
P-07	8571349,2300	555728,0900	333°41'19,16"	30,30
P-08	8571376,3900	555714,6600	268°18'12,90"	34,46
P-09	8571375,3700	555680,2200	1°29'38,42"	30,30
P-10	8571405,6600	555681,0100	7°49'0,79"	6,98
P-11	8571412,5800	555681,9600	31°14'51,96"	6,57
P-12	8571418,2000	555685,3700	56°00'53,76"	4,85
P-13	8571420,9100	555689,3900	70°19'9,72"	45,49
P-14	8571436,2286	555732,2188	67°35'51,87"	29,99
P-15	8571447,6587	555759,9472	67°16'33,70"	26,85
P-16	8571458,0303	555784,7122	67°42'51,62"	13,95
P-17	8571463,3220	555797,6239	78°06'40,51"	16,44
P-18	8571466,7087	555813,7106	87°28'26,02"	14,41
P-19	8571467,3437	555828,1040	90°00'0,00"	17,57
P-20	8571467,3437	555845,6723	88°53'53,25"	11,01
Perímetro: 653,48m Área Total: 23.278,87m²				

DECRETO Nº 21.440 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0041123-44, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.463,61m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Francisco Rocha, s/n, no Município de Pindobaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Pindobaçu - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 4.463,61m²
LOCALIDADE: Rua Francisco Rocha, s/n
MUNICÍPIO: Pindobaçu - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8813722,37	351884,16	90°05'40,28"	36,37
P-02	8813722,31	351920,53	180°02'29,19"	69,13
P-03	8813653,18	351920,48	179°28'55,64"	54,21
P-04	8813598,97	351920,97	269°30'33,69"	36,20
P-05	8813598,66	351884,77	359°43'2,94"	123,71
Perímetro: 319,62m Área Total: 4.463,61m²				

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 46 DE 06 DE JUNHO DE 2022

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovados pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R$163.543.409,00 (cento e sessenta e três milhões e quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e nove reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.432

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Jairo Silveira Magalhães
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Julieta Maria Cardoso Palmeira
Secretária de Políticas para as Mulheres

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Secretária do Meio Ambiente

Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

José Nunes Soares
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R$ Reforço
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					**1.650.000,00**
1.02.101 Diretoria Administrativa					**1.650.000,00**
01.032.321.7404	Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	100	500.000,00
01.122.321.5060	Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	F	4.4.90	100	1.150.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					**17.059.779,00**
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS					**310.801,00**
17.512.312.1240	Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água	F	4.4.90	331	310.801,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					**16.748.978,00**
17.511.312.5743	Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300	2.892.736,00
17.511.312.7887	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300	10.786.984,00
17.511.312.7894	Perfuração de Poço	F	4.4.90	300	3.069.258,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					**86.405,00**
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					**86.405,00**
20.608.304.7232	Implantação de Matadouro Frigorífico	F	4.4.90	331	86.405,00
3.11.000 Secretaria da Educação					**57.000.000,00**
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					**57.000.000,00**
12.368.306.3002	Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença	F	3.3.90	300	57.000.000,00
3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social					**8.445.000,00**
3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS					**180.000,00**
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.3.90	100	130.000,00
14.422.300.4747	Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	F	3.3.90	100	50.000,00
3.12.201 Fundação da Criança e do Adolescente					**8.265.000,00**
08.243.300.4832	Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	S	3.3.90	128	8.265.000,00
3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico					**9.000,00**
3.15.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE					**9.000,00**
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	109	9.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					**840.559,00**
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					**840.559,00**
20.606.304.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à	F	4.4.90	300	740.559,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R$ Reforço
20.606.304.1399	Inclusão Produtiva	F	4.4.90	300	
20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.90	100	100.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					**9.355.000,00**
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					**9.355.000,00**
10.302.313.1589	Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil	S	4.4.90	130	145.000,00
10.305.313.5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	S	3.3.50	281	9.210.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					**70.425,00**
3.20.801 Polícia Militar da Bahia					**70.425,00**
06.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100	70.425,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					**5.460.455,00**
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					**3.923.067,00**
11.334.308.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.50	100	2.551.077,00
11.334.308.5917	Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	F	3.3.50	128	673.660,00
			3.3.90	128	698.330,00
3.21.602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia					**1.537.388,00**
11.334.308.6976	Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.3.90	362	1.537.388,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					**114.607,00**
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					**114.607,00**
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	100	114.607,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					**1.000.000,00**
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					**1.000.000,00**
26.782.309.3133	Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue	F	4.4.90	300	1.000.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					**18.059,00**
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					**18.059,00**
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	331	18.059,00

Anexo I — **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R$ Reforço
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					**1.000,00**
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					**1.000,00**
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	4.4.90	300	1.000,00
3.33.000 Gabinete do Governador					**7.548.623,00**
3.33.101 Gabinete do Governador					**7.548.623,00**
04.122.502.4307	Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado	F	3.3.90	300	7.548.623,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					**932.572,00**
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					**932.572,00**
14.422.311.5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	F	3.3.50	131	932.572,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado					**53.931.925,00**
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz					**53.931.925,00**
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	167	40.448.944,00
			3.3.90	167	13.482.981,00
4.40.000 Ministério Público					**20.000,00**
4.40.601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia					**20.000,00**
03.122.503.4309	Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F	3.3.90	113	20.000,00
Total Reforço					**163.543.409,00**

Anexo II — **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R$ Valor
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					**1.650.000,00**
1.02.101 Diretoria Administrativa					**1.650.000,00**
01.128.321.5011	Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	100	450.000,00

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	850.000,00
01.126.500.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	200.000,00
01.122.500.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	150.000,00
3.12.000	**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**				**8.395.000,00**
3.12.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS**				**130.000,00**
08.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	S	3.1.90	100	130.000,00
3.12.201	**Fundação da Criança e do Adolescente**				**8.265.000,00**
08.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	128	8.265.000,00
3.15.000	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**				**9.000,00**
3.15.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE**				**9.000,00**
22.122.315.7950	Modernização de Órgão Público	F	3.3.90	109	9.000,00
3.18.000	**Secretaria de Desenvolvimento Rural**				**100.000,00**
3.18.401	**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional**				**100.000,00**
20.606.304.7130	Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	100	100.000,00
3.19.000	**Secretaria da Saúde**				**9.355.000,00**
3.19.601	**Fundo Estadual de Saúde**				**9.355.000,00**
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	281	9.210.000,00
10.122.315.7852	Ampliação de Edifício Público	S	4.4.90	130	50.000,00
10.122.315.7854	Recuperação de Edifício Público	S	4.4.90	130	95.000,00
3.21.000	**Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**				**5.460.455,00**
3.21.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE**				**3.923.067,00**
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	128	1.371.990,00
11.334.308.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.90	100	2.525.483,00
			4.4.90	100	25.594,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R$ Valor
3.21.602	**Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia**				**1.537.388,00**
11.334.308.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.50	362	1.537.388,00
3.22.000	**Secretaria de Cultura**				**114.607,00**
3.22.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT**				**114.607,00**
13.392.302.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	100	114.607,00
3.24.000	**Secretaria de Infraestrutura**				**1.000.000,00**
3.24.801	**Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia**				**1.000.000,00**
26.782.309.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	300	1.000.000,00
3.27.000	**Secretaria do Meio Ambiente**				**1.000,00**
3.27.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA**				**1.000,00**
18.544.310.5472	Gerenciamento de Ação do Programa Água Doce	F	3.3.90	300	1.000,00
3.34.000	**Secretaria de Políticas para as Mulheres**				**932.572,00**
3.34.101	**Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM**				**932.572,00**
14.422.311.5550	Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	F	3.3.90	131	932.572,00
4.40.000	**Ministério Público**				**20.000,00**
4.40.601	**Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia**				**20.000,00**
03.122.324.7885	Realização de Concurso Público	F	3.3.90	113	20.000,00
3.80.000	**Encargos Gerais do Estado**				**120.425,00**
3.80.102	**Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan**				**120.425,00**
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	100	120.425,00
Total Anulação					**27.158.059,00**
Superávit Financeiro do Estado					**82.453.425,00**
				300	82.038.160,00
				331	415.265,00
Excesso de Arrecadação do Estado					**53.931.925,00**
				167	53.931.925,00
Total Financiamento					**163.543.409,00**

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

considerar delegada competência, com efeito a partir de 03.06.2022, a Senhora **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, Secretária da Saúde, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

considerar delegada competência, com efeito a partir de 31.05.2022, a Senhora **ARANY SANTANA NEVES SANTOS**, Secretária de Cultura, para, em nome do Estado, celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

exonerar, a pedido, **ILANA MATTOS GUERRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **IRLAN FERNANDES SERRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **BENEDITO LUIS BOMFIM DE ARAUJO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 16/07/2021.

exonerar **BRUNO IGOR FRANÇA DIAS** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ALBERTO MATOS NERY** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **NATALLI SUANI DE MORAIS SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MÁRCIA VELÉRIA DE NOVAIS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Política e Economia Agrícola, da Superintendência de Política do Agronegócio, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **JOSAPHAT SILVA LEMOS SEGUNDO** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 06.06.2022, **MARCELO SILVA ARRUTI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **JÚLIA NARA DE SANTANA AZEVEDO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FÁTIMA DE LOURDES ARAGÃO DE CARVALHO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria Especial do Governador, do Gabinete do Governador.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **SAMANTA SIMÕES UCHOA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.06.2022, **VICTÓRIA CAMPOS BASTOS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **JAMES DE SOUZA CONCEIÇÃO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

nomear **PAULA ALMEIDA NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Meio Ambiente.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br